

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/14

Homologa o indeferimento de afastamento de professor da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Fase	Turno(s)	Previsão Legal
Arina Blum	Introdução ao Conhecimento Tecnológico	Tecnologia em Design Gráfico	1ª	Noturno	Artigo 25 do Regulamento supracitado.
	Introdução ao Design Gráfico	Tecnologia em Design Gráfico	1ª	Noturno	Artigo 25 do Regulamento supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de fevereiro de 2014.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI